

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2013 –TJ, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria Conjunta nº 07/2013, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Estabelecer, no âmbito da primeira instância, que os Magistrados escalados para o plantão previsto para o dia 29 de junho de 2013 serão responsáveis pelo plantão do dia 28 de junho de 2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Corregedor-Geral da Justiça